

Como escolher a broca certa?

Sempre há uma broca ideal para realizar furos durante a instalação de prateleiras, painéis de TV, armários ou fazer pequenos reparos em casa. Elas podem ser utilizadas com furadeira ou parafusadeira e possuem diversos diâmetros, além de diferentes características de acordo com o material. Por isso, a Tramontina segue ampliando sua linha de brocas. As Brocas para Aço e as Brocas para Concreto SDS PLUS e SDS MAX são alguns dos lançamentos.

Brocas para madeira ponta chata
São utilizadas em madeira e possuem uma ponta central, que serve como guia do furo, não deixando o ponto inicial escapar durante a perfuração. As pontas laterais servem para auxiliar no corte durante a perfuração, bem como para deixar um excelente acabamento nas bordas do furo após o término da operação.

Brocas para madeira três pontas
Apropriadas para todas as madeiras, proporcionam uma perfuração com excelente escoamento de cavacos. Por ter formato espiral, sua perfuração tem um avanço rápido. Os modelos são Indicados para operações onde o furo possui diâmetro, relativamente, pequeno.

Brocas para Concreto
Essas brocas devem ser usadas em furadeiras no modo martelete. São indicadas para uso em concreto, alvenaria, mármore etc. Sua ponta em carboneto de tungstênio tem a forma de uma flecha, sendo mais larga que o seu corpo. Isso evita que o pó gerado pela perfuração trave a broca dentro do furo (foto).

Brocas para aço
Utilizadas para perfurar metais como aço, alumínio e cobre, são brocas de alta performance com o corte à direita, fabricadas em aço rápido HSS. Seu estilo de canal e afiação permite ótimo escoamento de cavaco e alta precisão das furações.

Brocas para concreto SDS-Plus e SDS-Max
Utilizadas com marteletes perfuradores/rompedores, são recomendadas para uso profissional na perfuração e rompimento pesado de pedras, concreto, granito, mármore, basalto e materiais de alvenaria em geral. São muito semelhantes às brocas para concreto, no entanto, dispõem de um sistema de encaixe especial para trabalhos de alta exigência.

Foto: divulgação
Fatto Comunicação